

Ofício nº 437 (SF)

Brasília, em 16 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

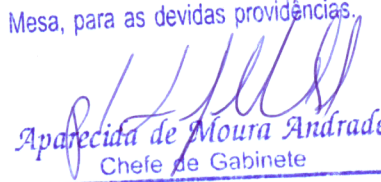
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 96, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sanclerlândia, Estado de Goiás”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 671, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 144, de 2018.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

|                                                                                       |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>                                                            |                |
| Em                                                                                    | 16 / 04 / 2020 |
| De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.           |                |
|  |                |
| Aparecida de Moura Andrade<br>Chefe de Gabinete                                       |                |

P-826r